



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

SUBCÂMARA DE PESQUISA DO IFES

ATA DA 2ª REUNIÃO - 18 DE MARÇO DE 2016

Aos dezoito dias do mês de março de 2016 reuniu-se a Subcâmara de Pesquisa do Ifes (SCP), com início às nove horas e quarenta minutos, sob a direção do Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes, André Assis Pires, nas instalações da sala F1 do Ifes campus Vitória, e na função de secretariado a servidora Elizabeth Schneider Motta. Estavam presentes na reunião: o **Coordenador de Programas de Fomento à Pesquisa do Ifes**, André Gustavo de Sousa Galdino, **Representante dos gestores responsáveis pela Pesquisa e Pós-Graduação em seu Campus/CEFOP**, Leandro Glaydson da Rocha Pinho, **Representante dos Líderes de Grupos de Pesquisa Certificados pelo Ifes para cada Campus/CEFOP**, Adriana Márcia Nicolau Korres, Afrânio Afonso Ferrari Baião, Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Felipe Nascimento Martins, Georgia Maria Mangueira de Almeida, Hediberto Nei Matiello, Hiata Anderson Silva do Nascimento, Jocelia Abreu Barcellos Vargas, José Alexandre de Souza Gadioli, Julio Cesar Nardi, Leonardo Matiazzi Corrêa, Ligia Arantes Sad, Marcel Giordani Minozzo, Mario Mestria, Marcelo Ferreira Paes, Norberto Estellita Herkenhoff, Renato Miranda, e **Representante da Câmara de Graduação do Ifes**, Flávio Pavesi Simão. Justificaram ausência os seguintes membros: Vinicius Erler de Sousa Ramos, Douglas Ruy Soprani, Mauro Cesar Dias, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Douglas Cuqueto, Luíza Baptista de Oliveira, Janio Gloria de Oliveira. A reunião teve a seguinte pauta: 1) Discussões sobre a revisão da resolução do Conselho Superior nº 28/2012; 2) Avaliação dos editais PICTI 2016 (PIBIC/PIVIC, PIBIC Jr e PIBITI/PIVITI); 3) Escolha/validação dos representantes da Subcâmara de Pesquisa na CPPG; 4) Outros assuntos e informes gerais. O Diretor de Pesquisa do Ifes, André Assis Pires, saudou os presentes, e solicitou a todos que se apresentassem rapidamente, visto que era a primeira reunião, e muitos não se conheciam. Em seguida, fez breve relato sobre a necessidade da criação da Subcâmara de Pesquisa, que terá a responsabilidade de definir as políticas de pesquisa do Ifes como, por exemplo, a avaliação de chamadas públicas vinculadas aos programas de fomento da pesquisa. André Assis lembrou que a SCP se difere do Comitê de Apoio a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, e que algumas atividades desenvolvidas por este Comitê serão repassadas à SCP, cabendo àquele a fiscalização quanto à implementação do que for deliberado pela SCP. Em seguida, André Assis informou que os arquivos dos editais PIBIC 2016 foram encaminhados com antecedência, a fim de que todos dispusessem de maior tempo para leitura e discussão em seus campi, onde cada membro representa o referido segmento. André Galdino fez esclarecimentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

quanto à necessidade de realizar modificações no edital PIBIC/EM, por não estar adequado ao CNPq, passando a denominar PIBIC Jr, focado no público-alvo de ensino médio e técnico. André Assis informou que, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas no país, o objetivo é de manter-se o mesmo número de bolsas de 2015/2016 também para 2016/2017. A partir daí, iniciou-se a análise dos editais PICTI 2016, sendo explicado a todos que os editais não seriam lidos na íntegra na reunião, e sim, somente os pontos em que cada um dos membros tivesse dúvida. Os questionamentos deveriam ser indicados, para posterior discussão. O primeiro a ser analisado foi o edital PIBIC/PIVIC 2016, destinado a estudantes de graduação bolsistas e voluntários em iniciação científica. André Assis informou que o objetivo é estimular um maior número de propostas, distribuindo os recursos de forma mais ampla, com seleção através do currículo do proponente e pelo mérito do projeto. André Assis esclareceu que foi verificado no relatório de gestão que os recursos anteriormente se concentraram em poucos professores, e que ocorreram dificuldades em alguns campi, devido a carga horária. André Galdino lembrou que, conforme a resolução nº 48/2015, antes do envio, o projeto deve ser apresentado para aprovação da coordenadoria na qual o pesquisador está lotado, e pela direção de pesquisa do campus. Para o item 4.1 do edital, foram postas em votação duas propostas: primeira - proposta de Mário Mestria, de se definir "... até 3 bolsistas e 2 voluntários"..., que recebeu dois votos, e a segunda proposta – até 2 bolsistas e 2 voluntários, que recebeu quinze votos. Este item passou a ter a seguinte redação: "Cada proponente poderá submeter no máximo 04 (quatro) Planos de Trabalho diferentes e independentes, com no máximo 02 (duas) bolsas. Será possível qualquer arranjo em relação à quantidade de estudantes bolsistas e voluntários, desde que atenda o número máximo de 04 (quatro) estudantes e no máximo 02 (dois) bolsistas." Esta redação também será válida para o edital PIBITI. Após análise, o item 4.3 passou a ter a seguinte redação: "Planos de Trabalho aprovados e concluídos em outros editais do Ifes não poderão ser submetidos a esse edital, sendo desclassificados a qualquer momento caso seja observado". Devido à possível antecipação da data da próxima reunião da Subcâmara de Pesquisa, provavelmente dia 08 de abril de 2016, André Assis e André Galdino ficaram de rever a redação do item 5.2 posteriormente. André Assis esclareceu que a resolução nº 48/2015 estabelece o fluxo de submissão e aprovação de pesquisa do Ifes, válido para todos os editais. André Galdino ficou de enviar a resolução nº 48 para todos os membros. Após análise, o item 7.1 – letra "a" passou a ter a seguinte redação (válida também para os demais editais PICTI/16): "Ser servidor efetivo do quadro permanente do Ifes, com titulação mínima de graduação, atender as exigências do Ifes e das agências de fomento (Item 9.6.1), e não estar afastado por período superior a 90 (noventa) dias, por qualquer motivo, de suas atividades regulares na instituição durante o período de execução do Projeto de Pesquisa". Quanto a letra "b" do mesmo item, a data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

será confirmada posteriormente. Para o item 8.1 letra “I” Mário Mestria sugeriu uma nova proposta - de que o aluno fosse penalizado em caso de desistência, fazendo a devolução do recurso já recebido - o que foi colocado em votação, recebendo um voto a favor, e os demais membros presentes votaram a favor de se deixar como está atualmente nos editais PICTI 2016. André Assis esclareceu também que, não existe embasamento legal para prática deste tipo de penalidade, já que o estudante cumpriu as atividades durante o tempo que esteve no projeto. Ele também esclareceu que o item 8.1 foi aprovado na resolução nº 48/2015, não podendo ser alterado. O representante do Ifes campus São Mateus, Cleidson da Silva Oliveira, enviou proposta de alteração para o item 9.6, que foi lida para todos por André Galdino, e posta em votação, mas, nenhum voto foi favorável a alteração sugerida, com dezesseis votos para manter-se este item como estava nos editais, e três abstenções. Após discussão, o item 9.9 recebeu a seguinte redação: “Após a distribuição das cotas de bolsas disponíveis, os Planos de Trabalho não contemplados por bolsas poderão ser transformados em voluntários através de solicitação formal pelo e-mail pibic.pivic@ifes.edu.br, atendendo o número máximo de até quatro estudantes por proponente. Caso sejam disponibilizadas novas bolsas durante o período de execução do projeto, estas serão distribuídas na ordem estabelecida no item 9.6, independente se o Plano de Trabalho foi transformado para voluntariado (esta redação também é válida para o edital PIBITI e PIBIC Jr). Quanto ao item 10.1 – da avaliação e seleção das propostas (currículo lattes do orientador - classificatório / projeto de pesquisa) - foram votadas três propostas, quanto à distribuição da pontuação do currículo e do projeto: primeira proposta do Ifes campus Piúma: pontuação máxima 40/60, respectivamente, recebeu dez votos; segunda proposta do Ifes campus Vila Velha: pontuação máxima 30/70, respectivamente, recebeu dois votos; terceira proposta: pontuação máxima 50/50, como já estava nos editais, recebeu sete votos. Sendo assim, aprovada a proposta com pontuação máxima 40 pontos para o currículo e 60 pontos para o projeto/plano de trabalho, em seguida foi discutida a retirada de dez pontos na tabela “avaliação do currículo lattes do proponente” - máximo de pontos para o item, ficando distribuída da seguinte forma: item 1 “Participação atual do pesquisador como docente permanente/colaborador em programa de Pós-Graduação do Ifes (2,0 pontos cada)”: quatro; item 2 “Titulação: Especialização (0,5 ponto), Mestrado (1,5 pontos), Doutorado (2,5 pontos). Será considerada apenas a maior titulação”: dois e meio; item 3 “Trabalho completo publicado em periódico científico indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto – 2,5 pontos cada) ou no Qualis (será utilizado o maior índice disponível) – A1, A2 e B1 (2,5 pontos cada), B2 (1,5 pontos cada), B3, B4, B5 e C (1,0 ponto cada). Trabalho completo publicado em Revistas Científicas do Ifes – 1,5 pontos cada (Ifes Ciência; Sala de Aula em Foco; Debates em Educação Científica e Tecnológica)”: nove; item 4 “Livro publicado, nacional ou internacional (1,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

pontos cada), sendo autor ou organizador. Obs.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.”: três; item 5 “Capítulo de livro publicado, nacional ou internacional (1 ponto cada) - Obs.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.”: dois; item 6 “Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos ou resumos expandidos internacionais (1 ponto cada) e nacionais (0,5 ponto cada). Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (0,25 ponto cada)” : cinco; item 7 “Propriedade intelectual com registro concedido (processo ou técnica, produto tecnológico, software e cultivar) (0,5 ponto cada)” : um e meio; item 8 “Propriedade intelectual com registro solicitado (processo ou técnica, produto tecnológico, software e cultivar) (0,5 pontos cada)” : um; item 9 “Orientação concluída de Dissertação de Mestrado (1 ponto cada)” : três; item 10 “Co-orientação concluída de Dissertação de Mestrado (0,5 pontos cada)” : dois; item 11 “Orientação concluída de PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM (1 ponto cada)” : quatro; item 12 “Orientação concluída de Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (1 ponto cada)” : três, totalizando 40 (quarenta) pontos. Após, foi discutido o acréscimo de dez pontos na tabela do item 11.1 - “Mérito do Projeto de Pesquisa” - avaliação. Para o item 4, o Ifes campus Colatina propôs a “inclusão de projetos de extensão”, sendo votadas duas propostas: “a do Ifes campus Colatina”, que recebeu cinco votos, e a de “deixar como estava nos editais” recebeu treze votos. Sendo assim, não houve alteração na descrição dos itens, e a tabela ficou com a seguinte distribuição na avaliação: item 1: 0 a 4; item 2: 0 ou 5; item 3: 0 a 5 ; item 4: 0 a 7; item 5: 0 a 4; item 6: 0 a 7; item 7: 0 a 7; item 8: 0 a 3; item 9: 0 a 7. A tabela “Mérito de cada Plano de Trabalho” ficou definida com a seguinte distribuição: item 1 (título): 0 a 1; item 2 (justificativa para solicitação de bolsa): 0 a 3; item 3 (cronograma): 0 a 3; item 4 (atividades): 0 a 4. Quanto ao item 14.1.2 “Os orientadores que solicitarem cancelamento dos projetos de pesquisa antes de 09 (nove) meses de execução do Projeto de Pesquisa não terão direito a certificado de orientação de Iniciação Científica emitido pela PRPPG”, André Assis solicitou a todos que alertassem essa informação em seus campi. André Galdino também lembrou que, embora conste no edital, o recurso financeiro é repassado pelo governo federal, e nem sempre ocorre dentro do prazo previsto, podendo ocorrer atrasos com frequência sem prévio aviso. Embora, o compromisso de pagamento das doze parcelas estará mantido. Quanto ao item 19 (cronograma), ficou de ser revisto posteriormente por André Assis e André Galdino, válido para todos os editais PICTI 2016. Quanto ao anexo I – “Termo de Compromisso de bolsista 2016”, foram retiradas as opções de carga horária, e o tópico “declaração do orientador”, foi acrescentado “que é minha responsabilidade” ficando com a seguinte redação: “Declaro conhecer e estar de acordo com os requisitos e compromissos gerais expressos no Edital em que o PLANO DE TRABALHO que vou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

orientar e também que é minha responsabilidade encaminhar, em tempo hábil, o projeto de pesquisa que envolva pesquisa com seres humanos e/ou animais para aprovação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos E/OU à Comissão de Ética no Uso de Animais, conforme cada caso. Declaro também que NÃO ORIENTO cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive". Estas alterações também são válidas para os demais editais. André Assis alertou que, a partir de 2016, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não mais receberá documentos impressos para implementação dos estudantes. Todos os documentos necessários para isto ocorrer deverão ser escaneados, e enviados via e-mail, sendo responsabilidade do orientador, caso ocorra alguma divergência nessas informações. Concluída a revisão, o edital do PIBIC 2016 foi aprovado por todos presentes na reunião. Em seguida, iniciou-se a revisão do edital PIBIC Jr, e André Assis lembrou a todos que não mais seriam avaliados os itens já discutidos no edital PIBIC. O item "4.1" ficou com a seguinte redação: "cada proponente poderá solicitar no máximo 06 (seis) estudantes através de no máximo 03 (três) bolsas, através de 03 (três) Planos de Trabalho diferentes e independentes. Será possível qualquer arranjo em relação à quantidade de estudantes bolsistas e voluntários, desde que atenda o número máximo de 03 (três) estudantes e no máximo 03 (três) bolsistas". André Galdino informou que o CNPq encontra dificuldades em receber e-mails através do "hotmail", dando preferência ao "gmail". Concluída a revisão, o edital PIBIC Jr 2016 foi aprovado por todos presentes na reunião. Em seguida, teve início a revisão do edital PIBITI 2016. As mesmas alterações definidas no edital PIBIC 2016 serão válidas para este edital. Na tabela "avaliação do currículo lattes do proponente" serão retirados proporcionalmente 10 pontos, conforme a pontuação definida para o edital PIBIC 2016. Concluída a revisão, o edital PIBITI 2016 foi aprovado por todos presentes na reunião. André Assis fez um levantamento, e todos concordaram, quanto à realização da próxima reunião da SCP ser no dia 08 de abril de 2016, para avaliação dos editais PRODIF 2016, via *webconferência*, a partir das 09:30h até término da revisão. Quanto a opção de ser via *webconferência*, dependeria de organização e estrutura adequada, o que ficou de ser confirmado posteriormente. André Assis também esclareceu que a composição dos nomes da nova portaria nº 295, de 12 de fevereiro de 2016 obedeceu o critério de distribuição por região, e que, neste primeiro momento, foram indicados pelos gestores da PRPPG, e a intenção é manter essa composição até metade do ano de 2016, quando deverá ser realizada uma votação geral para definição dos nomes. Não havendo manifestação ao contrário, os nomes indicados na referida portaria foram validados por todos os presentes na reunião. André Assis esclareceu que o ponto de pauta (1) - *"discussões sobre a revisão da resolução do Conselho Superior nº 28/2012"* será atribuição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes – CPPG, não devendo ser tratado neste comitê. Nada mais havendo a tratar,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

André Assis encerrou a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, e agradeceu a presença dos membros, e eu, Elizabeth Schneider Motta, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação e assinatura dos membros presentes.

Vitória (ES), dezoito de março de 2016.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES

SUBCÂMARA DE PESQUISA

Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

André Assis Pires	
-------------------	--

Coordenador de programas de fomento à pesquisa do Ifes

André Gustavo de Sousa Galdino	
--------------------------------	--

Representante dos gestores responsáveis pela pesquisa e pós-graduação dos *campi*/CEFOR

Leandro Glaydson da Rocha Pinho	
---------------------------------	--

Representantes dos líderes de grupos de pesquisa certificados pelo Ifes

Adriana Márcia Nicolau Korres	
-------------------------------	--

Afrânio Afonso Ferrari Baião	
------------------------------	--

Eglon Rhuan Salazar Gimarães	
------------------------------	--

Felipe Nascimento Martins	
---------------------------	--

Georgia Maria Manguiera de Almeida	
------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

Hediberto Nei Matiello	
Hiata Anderson Silva do Nascimento	
Jocelia Abreu Barcellos Vargas	
José Alexandre de Souza Gadioli	
Julio Cesar Nardi	
Leonardo Matiazzi Corrêa	
Ligia Arantes Sad	
Marcelo Giordani Minozzo	
Mario Mestria	
Marcela Ferreira Paes	
Norberto Estellita Herkenhoff	
Renato Miranda	

Representante da Câmara de Graduação do Ifes

Flávio Pavesi Simão	
---------------------	--